



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.986 de 23 de Agosto de 1994.

Ementa: Dá nome a rua, ainda sem denominação no Povoado Gergelim.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nos PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Eudório Rodrigues Coelho” a rua aonde estão localizados o Clube “O Castelão” e o Colégio Manoel Ribeiro Damasceno, no Povoado de Gergelim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Agosto de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho

- Presidente

Flavio Ernani M. Simeão

- 1º Secretário

Amilton Pereira da Silva

- 2º Secretário